ANEXO II

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS A REGULARIZAÇÃO SINDICAL DA EMPRESA PORTADORA DESTE PERANTE AS ENTIDADES SINDICAIS CONVENENTES QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2010/2011, DAS CLÁUSULAS 8, 9 E 10, PODENDO PRATICAR TODOS OS BENEFÍCIOS CONTIDOS NESTA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM VIGÊNCIA ATÉ 31/08/2011.

ESTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE COM AS ASSINATURAS DO PRESIDENTE DO SINCOMÉRCIÁRIOS E DO PRESIDENTE DO SINCOMÉRCIO DE ITARARÉ E/OU DO SINCOVAGA - SP.

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EXIBIDO OBRIGATÓRIAMENTE QUANDO DAS HOMOLOGAÇÕES, SOLICITAÇÕES PARA O LABOR EM HORARÍOS NOS FERIADOS AUTORIZADOS PELO CALENDÁRIO E ADITAMENTOS PARA QUAISQUER ACORDOS INDIVIDUAIS, SOB PENA DE NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA NÃO APRESENTAÇÃO DO MESMO.

EMPRESA PORTADORA:_____

CNPJ:_____ IE:_____

ENDEREÇO:_____

BAIRRO:_____ CIDADE:_____

ITARARÉ, ____ DE _____ DE 20____

Marcelo Nunes de Castro
PRESIDENTE - SINCOMERCIÁRIOS ITAPEVA SP

Alvaro Furtado
PRESIDENTE DO SINCOVAGA - SP

Amauri dos Santos
PRESIDENTE – SINCOMÉRCIO ITARARÉ - SP